



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de julho dois mil e vinte e cinco, as catorze horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- Apresentação e aprovação de movimentações financeiras;
- Aprovação de adiantamento de abono de natal proporcional;

O presidente inicia apresentando que no mês anterior, na decisão do Copom de elevar a taxa de juros, surpreendeu parte do mercado financeiro, temos a expectativa que as projeções sinalizam para estabilização nas altas da SELIC, diante disto consideramos que as aplicações em fundos atrelados à estratégia CDI demonstram ser um bom investimento enquanto este cenário permanecer. Porém, mediante esse cenário de expectativa de paralisação das altas nas taxas de juros, definimos de forma gradual a diversificação na renda fixa em direção aos "Fundos IMA-B". E de momento, não fazer movimentação na renda variável.

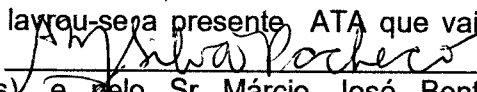
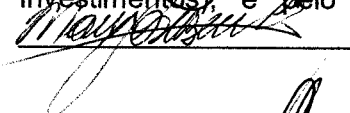
Assim temos o montante de R\$ 1.322.445,30 de recebimento de aporte financeiro de cobertura de déficit técnico, com a proposta de alocação no fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL RF IMA-B LP, e o montante de R\$ 90.974,70 no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP.

E o montante de R\$ 2.400.000,00, para ser alocado no fundo BB PREVIDENCIARIO IMA-B TP, referente ao repasse de contribuição previdenciária.

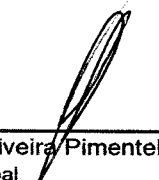
O presidente apresenta também a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome da aposentada Sra. Jacimar Moraes Barbosa, da Sra Maria Aparecida Alfonso dos Santos, do Sr Benedito Bento da Costa, Luiz Carlos Amorim e Mario Aparecido Alfonso. Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de junho, ou seja, 6/12 avos do abono de natal a requerente.

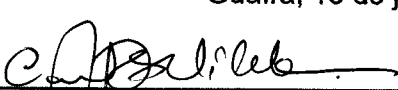
Sendo que após a apresentação os membros do Conselho Municipal aprovam as propostas.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

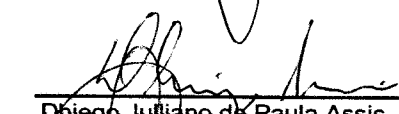
Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco,  (Gestora RPPS e membro Comitê de Investimentos), e pelo Sr Márcio José Bento (operador do Fundo de Previdência)  e pelos Conselheiros presentes.

Guairá, 15 de julho de 2025.

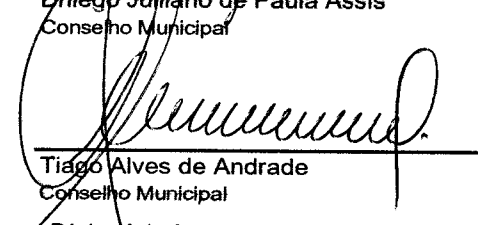

Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal


Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal


Dr. Claudeci Mortari
Conselho Municipal


Diego Juliano de Paula Assis
Conselho Municipal


Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal


Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal

4-48